SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO
Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Encontro "DIRFIN em Movimento: Conectando Pessoas, Conhecimento e IA" - Turma 1/2026

Modalidade: presencial

3ª Republicação: Listagem de Convocados(as) e alteração no item 5

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Manoel dos Reis Morais, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **Encontro "DIRFIN em Movimento: Conectando Pessoas, Conhecimento e IA" - Turma 1/2026**, segundo especificações abaixo:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:
1.1. Assessoras e assessores, gestoras e gestores, servidoras e servidores, por convocação, conforme lista publicada ao final deste edital.
1.2. Colaboradoras e colaboradores terceirizados lotados na Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN, por livre iniciativa, conforme lista publicada ao final deste edital.

2. OBJETIVO: ao final desta ação educacional, espera-se que o(a) participante seja capaz de utilizar as ferramentas de Inteligência Artificial disponibilizadas pelo TJMG de forma prática, ética e segura, aplicando recursos de IA para a otimização e automatização de fluxos de trabalho no âmbito da DIRFIN.

3. DOCENTES:
Érica Brito Porto - Colaboradora Terceirizada - GEX-IA / TJMG
Gabriel Menezes - Colaborador Terceirizado - DIRFIN/ CODES / TJMG
Guilherme Moreira Rezende - Gerente da GEFIN / TJMG
Gustavo Queiroz Soares - servidor - GEX-IA / TJMG
Rafael Niepce Verona Pimentel - Juiz de Direito da comarca de Betim
Renata Silva Mota - Colaboradora Terceirizada - DIRFIN/ CEFID / TJMG
Roosevelt dos Santos Figueiredo - Secretário de Orçamento e Finanças do TJPI
Victor Moreira Mulin Leal - Gerente - GEX-IA / TJMG
Viviane de Lima Cafaro - Gerente - DIRFIN /GEFID / TJMG

4. MODALIDADE: presencial

5. PROGRAMAÇÃO:

4 de novembro de 2026	
08h30 às 09h	Credenciamento (EJEF)
9h às 9h20	Abertura e Boas vindas EJEF e DIRFIN
9h20 às 10h20	"Da Necessidade a Inovação: como o SOFIA transformou a gestão orçamentária e financeira com a Inteligencia Artificial" Palestrante: Roosevelt dos Santos Figueiredo - Secretário de Orçamento e Finanças do TJPI
10h20 às 11h10	"O GEX-IA" Palestrante: Rafael Niepce Verona Pimentel - Juíz de Direito da comarca de Betim
11h10 às 12h	"Cases com IA na DIRFIN" Expositores: Guilherme Rezende, Viviane de Lima, Gabriel Menezes e Renata Mota (DIRFIN - TJMG)
12h às 13h15	Almoço
13h15 às 13h30	Credenciamento (EJEF)
13h20 às 13h30	Registro Presença (EJEF)
13h30 às 14h45	Oficina IA aplicada aos processos de trabalho da DIRFIN (Parte 1): Conhecendo as ferramentas Docente: Rafael Niepce Verona Pimentel - Juíz de Direito da comarca de Betim

	Oficina IA aplicada aos processos de trabalho da DIRFIN (Parte 1): Conhecendo as ferramentas Docentes: Victor Mulin Leal - (GEX-IA/ TJMG)
13h30 às 14h45	Oficina IA aplicada aos processos de trabalho da DIRFIN (Parte 1): Conhecendo as ferramentas Docente: Érica Brito Porto - Colaboradora Terceirizada - GEX-IA / TJMG e Gustavo Queiroz Soares - servidor - GEX-IA / TJMG
14h50 às 15h10	Intervalo
15h10 às 16h40	Oficina IA aplicada aos processos de trabalho da DIRFIN (Parte 2): "Mesas temáticas: Otimização dos fluxos de trabalho na DIRFIN usando IA" Docente: Rafael Niepce Verona Pimentel - Juíz de Direito da comarca de Betim
	Oficina IA aplicada aos processos de trabalho da DIRFIN (Parte 2): "Mesas temáticas: Otimização dos fluxos de trabalho na DIRFIN usando IA" Docente: Victor Mulin Leal (GEX-IA / TJMG)
	Oficina IA aplicada aos processos de trabalho da DIRFIN (Parte 2): "Mesas temáticas: Otimização dos fluxos de trabalho na DIRFIN usando IA" Docente: Gustavo Queiroz Soares(GEX-IA / TJMG)
	Oficina IA aplicada aos processos de trabalho da DIRFIN (Parte 2): "Mesas temáticas: Otimização dos fluxos de trabalho na DIRFIN usando IA" Docente: Érica Brito Porto (GEX-IA do TJMG)
16h45 às 17h25	Apresentação dos Trabalhos - compilado mesas temáticas
17h25 às 17h30	Encerramento DIRFIN

6. DATA DE REALIZAÇÃO: 4 de novembro de 2026

7. HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: das 9 às 12h (credenciamento 8h30) e das 13h30 às 17h30 (credenciamento às 13h15).

8. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Auditório e salas da EJEF, situada na Rua Manaus, 467 - Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG.

9. CARGA HORÁRIA: 7h

10. NÚMERO DE VAGAS: 96 vagas

11. TIPO DE INSCRIÇÃO:
10.1. Convocação reversa: conforme item 1.1
10.2. Livre iniciativa: conforme item 1.2
10.3 Para a referida ação educacional não será concedido: ressarcimento de despesas com transporte, percepção de diárias de viagem, aquisição de passagens aéreas para os discentes.

12. DAS INSCRIÇÕES:
12.1. Inscrições abertas no sistema SIGA a partir das **10h do dia 20 de outubro até as 9h do dia 4 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur4082, podendo ser encerradas antecipadamente caso seja atingido o limite de vagas disponibilizado
12.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Enviar o pedido de inscrição”
12.3. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.
12.4. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
12.5. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10h do **dia 4 de novembro de 2026.**
12.6. As vagas serão preenchidas observando o público-alvo e o número de vagas dispostos neste edital.
12.7. Serão excluídas:
12.7.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
12.7.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.
12.8. **Mesmo tendo sido convocadas(os), ou convidados os (os) servidores(as) e os colaboradores (as) terceirizados(as) deverão realizar suas inscrições.**
12.9. É vedada a inscrição de servidores em licença saúde, própria ou para acompanhar pessoa da família, devendo os(as) convocados(as) nessa situação justificar impossibilidade de comparecimento na forma prescrita no item 14 deste edital.

13. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio do e-mail coreg.atendimento@tjmg.jus.br, até o dia 4 de novembro **de 2026**, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

14. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS SERVIDORAS E SERVIDORES CONVOCADAS(OS):
14.1 A impossibilidade de participação da(o) convocada(o) à ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até

o dia 10 de setembro de 2026, por meio do endereço eletrônico coreg.atendimento@tjmg.jus.br, devendo a servidora ou o servidor informar o motivo da não participação, acompanhado da anuência da chefia imediata.
14.2 A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

> Art. 8º: Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência. (…) § 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEF, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEF por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEF previamente publicado.

14.1. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 13
14.2. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

15. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:
15.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 100% (cem por cento) de frequência, aferida por meio de registro de presença a ser disponibilizada no local da ação educacional, nos períodos da manhã e da tarde.
15.2. A avaliação da aprendizagem é somativa e formativa, de natureza contínua e aferida por meio da realização das atividades propostas e participação nos encontros.
15.3. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço siga.tjmg.jus.br, a partir do 5º (quinto) dia útil após o término do período total de realização do curso, por meio dos ícones “Painel do Estudante” ou “Certificados virtuais”.

16. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da ação educacional, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

17. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R$ 7.788,90 (sete mil setecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos) , que abrangem despesas logística.

18. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
19.1. A EJEF, em adesão ao Plano de Logística Sustentável - PLS solicita a todos os participantes que levem para o seminário o seu próprio material para anotações (bloco/caderno; caneta/lápis; borracha).
De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º e 9-B da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025:

> Art. 9. Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.
> § 1º Quando a carga horária para participação nas atividades a que se refere o "caput" deste artigo for inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.
> Art. 9-B. Na participação do servidor em atividades presenciais ou síncronas de ação educacional interna para a qual tenha sido convocado, o período de realização das referidas atividades definirá o turno de trabalho do servidor.
> § 1º A carga horária que extrapolar a jornada de trabalho nas atividades a que se refere o "caput" deste artigo ensejará direito à posterior compensação, devendo a Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - DIRDEP solicitar à Gerência de Servidores - GERSEV a inclusão das horas excedentes em banco de horas.
> § 2º Havendo impossibilidade de registro de ponto, o servidor convocado deverá solicitar ao gestor o respectivo abono, por meio do sistema informatizado disponível no Portal de Recursos Humanos.

18.2. Todas as informações relativas a esta ação serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus. 18.4. As dúvidas de natureza acadêmica, relacionadas a matrículas, registros de notas e frequências, dispensas, aproveitamento de estudos, bem como à emissão de certificados, diplomas e declarações, deverão ser encaminhadas à Coordenação de Registros e Controle Acadêmico – COREG, pelo e-mail coreg.atendimento@tjmg.jus.br.
18.5. As dúvidas de natureza operacional, relativas à organização e execução da ação educacional, tais como informações sobre o edital, cronograma, datas, horários, logística e demais aspectos operacionais, deverão ser direcionadas à Coordenação Administrativa de Formação Continuada – COFOR, pelo e-mail cofor102@tjmg.jus.br.
18.6. Edital publicado no Dje, originalmente, no dia 20 de outubro de 2026.